



ERRATA DO EDITAL Nº 01 / 2015 DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ – CAMPUS ABAETETUBA

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 155/2015 – GAB, de 05 de novembro de 2015, torna pública a ERRATA Nº 02, do Edital de Convocação e Normas para Eleição dos Representantes Docentes, Discentes e Técnico-administrativos do Conselho Diretor do IFPA Campus Abaetetuba.

A presente ERRATA Nº 02 altera o EDITAL DE CONVOCAÇÃO E NORMAS PARA ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DOCENTES, DISCENTES E TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DO CONSELHO DIRETOR DO IFPA CAMPUS ABAETETUBA no seguinte item:

9. DA APURAÇÃO

Onde se lê:

9.6 Os candidatos, assim como os fiscais, poderão apresentar impugnações verbais na medida em que os votos forem sendo apurados, as quais serão decididas, no momento, pela mesa apuradora de votos.

Leia-se:

9.6 Os fiscais, poderão apresentar impugnações verbais na medida em que os votos forem sendo apurados, as quais serão decididas, no momento, pela mesa apuradora de votos.

Os demais itens permanecem inalterados.

Abaetetuba, 19 de novembro de 2015.



DANILO ACATAUASSÚ DA SILVA COSTA

Presidente da Comissão Eleitoral

Portaria nº 155/2015 – GAB, de 5 de novembro de 2015.

***O documento original encontra-se assinado.**